

## **PORTARIA Nº 991/2022**

Converte licença-prêmio por assiduidade em pecúnia em favor de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ , usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 133 da Lei Municipal nº 2.132/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Aurora– PR, das Autarquias e Fundações Municipais. .

CONSIDERANDO requerimento do servidor:

### **RESOLVE:**

Art. 1º – CONVERTE licença-prêmio por assiduidade em pecúnia adquirida pelo servidor abaixo especificado:

Nome	CARGO	Matricula funcional	Data Nomeação	quinquênio
Barbara Mendes Richick	Auxiliar Técnico Legislativo	3022/01	01.06.2012	2012/2017

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 20 de junho de 2022.

**REGINALDO BUGLIANI**  
**PRESIDENTE**

